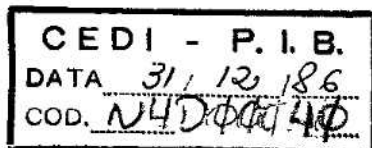


A experiência de Sobradinho: problemas fundiários colocados pelas grandes barragens

Recebido para publicação em 2/8/1982

GHISLAINE DUQUÉ, UFPB.



A construção da barragem de Sobradinho (Médio São Francisco — Bahia), que se estendeu de 1973 a 1978, exigiu a transferência da população que ocupava a área do futuro reservatório, ocasionando uma série de problemas relacionados com a questão fundiária. O objetivo de minha comunicação é tentar tirar as lições dessa experiência. O problema é de atualidade: basta lembrar os movimentos camponeses que se organizaram, traduzindo a insatisfação popular a respeito de indenizações e de relocação, nas barragens de Itaparicá, Itaipu, Tucuruí, para citar apenas os casos mais divulgados pela imprensa.

Os problemas ocorridos em Sobradinho também foram bastante vulgarizados, mas existem poucas tentativas de tratamento científico do assunto¹, e nenhuma — que eu saiba — focaliza a questão fundiária. Estudei a situação dos camponeses da área de Sobradinho, acompanhando as operações no terreno, de fevereiro de 1974 até novembro de 1978, ou seja, durante a quase totalidade do processo de transferência, incluindo estudo prévio, planejamento, transferência propriamente dita e assentamento das famílias. Embora o tema central dessa pesquisa não fosse a questão fundiária, esta constituía um aspecto

importante². É a partir desse estudo que elaborei as reflexões seguintes.

A barragem de Sobradinho foi construída visando, mediante criação de um reservatório de 4.214 km² e a conseqüente regularização do rio São Francisco, aumentar consideravelmente a produção de energia para o Nordeste, tanto em Paulo Afonso como na usina construída no próprio local. A região era ocupada por uma população de aproximadamente 60.000 pessoas³. A questão fundiária colocou-se em dois momentos: na hora da expropriação dessa população e na época de sua reinstalação em outras terras.

1. A QUESTÃO FUNDIÁRIA NA FASE DE DESAPROPRIAÇÕES

Para entender a importância das perdas impostas a essas famílias no primeiro tempo (expropriação), é preciso resumir rapidamente qual era seu modo de vida. Tratava-se de uma população de pequenos produtores, vivendo numa economia essencialmente de subsistência, com fracas relações com o mercado (ou seja, comercializando nas feiras locais um modesto "excedente" que servia apenas para comprar os artigos de primeira necessidade que eles mesmos não podiam produzir). Esses pequenos produtores conseguiram manter suas famílias, combinando as atividades agrícolas nas terras de vazante e de sequeiro (aproveitando a estiagem para as primeiras e o "inverno" para as segundas), a pesca, e os cuidados de

1. Y. Chaloult (*Colonização e desenvolvimento rural integrado do Nordeste*, p. 717-722) trata do Projeto Especial de Colonização da Serra do Ramalho, que recebeu um pequeno contingente da população transferida da área de Sobradinho. P. Sandroni (*Diferenciação do campesinato e intervenção estatal: o caso singular de Sobradinho*) estuda as transformações ocorridas nas relações de trabalho e nas formas de acesso à terra, generalizando exageradamente, a meu ver, a ruína e proletarização dos transferidos, bem como idealizando a situação do campesinato nas margens do São Francisco antes da construção da barragem. A pesquisa de M. Correia de Andrade (*A intervenção do Estado e os problemas econômicos e sociais da área irrigada do médio São Francisco*) encontra-se ainda em fase de redação. Certos artigos e documentos redigidos "no calor da hora" têm uma dimensão panfletária que exige certos cuidados ao tomá-los como fontes de informação.

2. Focalizei, no referido estudo, as estratégias camponesas em resposta às intervenções do Poder. Ele me forneceu o material de base para minha tese de doutorado (ver bibliografia).

3. A população efetivamente transferida foi evidentemente superior à estimada no início da obra, em conseqüência do crescimento demográfico; famílias urbanas das quatro sedes municipais inundadas (Casa Nova, Remanso, Pilão Arcado e Sento Sé): 3.234, ou seja, aproximadamente 17.000 pessoas, famílias rurais: em torno de 9.200 ou seja cerca de 50.000 pessoas.

um pequeno criatório. Inútil dizer que todos os membros da família participavam dessas atividades, cada um segundo sua força física ou seu tempo ajustado com os afazeres domésticos, comprovando um nível bastante minucioso de organização do trabalho. Alguns conseguiam completar a modesta renda familiar com atividades artesanais ou extrativas e tarefas eventuais assalariadas. Os pequenos comerciantes das aldeias faziam figura de ricos. A vida era marcada pelo trabalho intenso e a austeridade, porém essa população aí encontrava pelo menos sua subsistência, por limitada que fosse. Uma longa experiência lhe tinha ensinado como manejar da melhor maneira os fracos recursos a seu alcance.

É fácil entender que a perspectiva da remoção compulsória repercutiu nas comunidades rurais da área como uma catástrofe. Numa economia de escassez, qualquer interferência já ameaça o precário equilíbrio. Mas a formação do lago artificial ia muito além de uma simples interferência: as famílias atingidas iam perder as vazantes, isto é as terras adubadas naturalmente todo ano pelas enchentes do rio, que asseguravam uma colheita, sem dúvida limitada (visto o tamanho reduzido das parcelas), porém segura, isto em pleno polígono das secas e mesmo nos anos assolados pelas estiagens mais prolongadas. O gado não teria mais acesso natural à água do rio, pois as margens do novo lago iam se perder, caatinga adentro, num lamaçal de contornos indefinidos, com variações imprevisíveis. O solo periférico era geralmente pedregoso, acidentado, com fortes ocorrências de sal. Os barcos de pesca não poderiam enfrentar as ondas fortes de um verdadeiro mar interno.

A criação do reservatório iria, portanto, criar para essas famílias exatamente o mesmo problema que se aí se tivesse instalado uma agroindústria, ocupando as melhores terras e expulsando os pequenos produtores para os limites inóspitos do projeto. A comparação evoca bem o que aconteceu realmente. Só que não foi uma agroindústria que se instalou, mas uma infra-estrutura diretamente ao serviço do capital industrial, em particular, do pólo petroquímico de Camaçari. Tratava-se, portanto, da remoção de pequenos produtores da área agrícola mais favorável da região, remoção exigida pelos interesses do capital industrial.

No que diz respeito às indenizações dessas famílias — o problema mais conhecido —, gostaria de frisar a ambigüidade que envolvia a opera-

ção a diversos níveis. Ela marcava, em primeiro lugar, a responsabilidade do custeio da operação. Em outros termos, quem ia pagar as indenizações aos camponeses expulsos? Seria o Estado (o governo), que tinha tomado a decisão de construir aí uma hidroelétrica, no quadro de um planejamento global dos recursos nacionais? Ou a companhia produtora de energia (no caso, a CHESF)⁴, encarregada da execução da obra? Seriam as indústrias que iam se beneficiar com a energia produzida? Ou seriam as empresas distribuidoras de energia? Em que medida haveria apropriação privada de um bem falsamente chamado de "público"? Na realidade, a responsabilidade jurídica das expropriações cabia à CHESF, companhia de economia mista, porém cuja quase totalidade do capital é de origem pública, em outros termos, "mista" só na aparência.

Precisava ainda que as indenizações fossem "justas". Aqui apresenta-se outro artifício inscrito na legislação relativa à propriedade da terra. Quem era "proprietário" na região? Se tivéssemos classificado as áreas do ponto de vista de sua propriedade jurídica, encontraríamos aí quatro situações principais:

1) As margens e ilhas do São Francisco (ou seja, as melhores terras de vazante), que, pela Constituição, são públicas (como as margens e ilhas de qualquer rio interestadual, bem como as fronteiras do país). Elas dependem do Ministério da Marinha que delega seu poder de administração às prefeituras. Na área de Sobradinho, elas eram ocupadas principalmente por pequenos foreiros, que assim dependiam das famílias dominantes locais que exerciam o controle do poder político⁵.

2) Algumas poucas propriedades privadas que correspondiam, quase sempre, às áreas de melhores terras de sequeiro. Elas foram monopolizadas justamente porque sua riqueza chamou atenção, e porque os fazendeiros que aí se instalaram tiveram condição de regularizar seus títulos. No Município de Casa Nova, por exemplo, havia uma fazenda de perto de 20.000 ha, cinco fazendas cuja superfície variava de 700 a 1.600 ha, e umas dez propriedades entre 100 e 500 ha. Além disso, contava-se meia dúzia de pequenos proprietá-

4. Companhia Hidroelétrica do São Francisco.

5. Meus dados baseiam-se no estudo minucioso do Município de Casa Nova que serviu de suporte à minha tese. Os demais municípios apresentavam diferenças de grau mas o quadro geral era bastante semelhante.

rios titularizadas na faixa de 30 a 60 ha. Somando todas elas, as propriedades privadas juridicamente reconhecidas como tais representavam um total de 39.100 ha, ou seja, 23,6% da superfície a ser inundada no município, e uns vinte proprietários de um total de mais de 2.800 chefes de famílias rurais⁶.

3) As fazendas em condomínio: tratava-se de parcelas desmembradas de antigas sesmarias, porém que não tinham sido delimitadas judicialmente entre os co-proprietários ou ainda cujos títulos apresentavam falhas, notadamente quanto à cadeia sucessória. Do ponto de vista legal, na falta de título juridicamente válido, as fazendas em condomínio não passavam de terras devolutas.

4) O resto das terras devolutas, resquícios das sesmarias dos Garcia d'Avila ou Guedes de Brito, ocupadas por posseiros, sem título nenhum.

A conseqüência básica dessa situação foi que a maioria das terras não fez jus à indenização, uma vez que tratava-se de terras públicas. Mas essa lei, elaborada pela classe dominante, se opunha ao direito local, respeitado por todos, segundo o qual é dono quem ocupa a terra e a trabalha. Existiam, portanto, duas concepções do direito em conflito: o direito dominante, desconhecido localmente, e o direito local, que não tinha vigência oficial. Na hora da intervenção, vingou, evidentemente, o direito dominante, pelo maior escândalo da população atingida. Apenas os poucos proprietários com títulos reconhecidos tiveram "direito" à indenização "pelo valor da terra nua". Os demais (ou seja, a quase totalidade da população rural) apenas tiveram indenizadas suas benfeitorias.

Os executantes, ancorados na lei oficial, pegavam-se escrupulosamente a executar sua tarefa com "justiça", sem poupar tempo nem esforços para medir e avaliar — sem esquecer nada — modestas construções de taipa, cisternas, cercas e plantas. Porém, a produção potencial garantida pela posse da terra, segurança de sobrevivência do pequeno produtor agora aniquilada, era totalmente desprezada pela lei.

A referência que servia de base para estabelecer a tabela dos preços de indenização era o valor venal dos bens, ou seja, o valor pelo qual teriam sido vendidos numa operação comercial normal. Vale desmistificar essa referência. Sem dúvida, nenhum camponês, ao vender uma casa de taipa

a um vizinho, conseguia o preço que a CHESF pagava. Porém esse valor também não permitia construir outra casa do mesmo tamanho, pois o mercado de material de construção e de mão-de-obra ficou imediatamente inflacionado, uma vez que milhares de famílias tiveram que se reinstalar ao mesmo tempo. Falar de valor venal no caso de desapropriações em grande escala dá a entender que esta operação se efetua nas condições normais do mercado, o que é uma ficção. O pequeno funcionário que passava seus dias sob o sol quente contando pés de mandioca a uns cruzeiros o pé, e medindo cercas de pau-a-pique, podia fazer avaliações "generosas" em relação ao valor "venal", porém o preço aferido não deixava de ser lamentavelmente baixo. O pequeno produtor expropriado constatava, aflito, que uma vida inteira de trabalho se reduzia ao que ele chamava justamente de "uma mixaria".

A distância que separava os camponeses atingidos dos beneficiários da operação, a proximidade física dos agentes de execução (geralmente pequenos técnicos de base), bem como a complexidade do processo todo, serviram para mascarar o verdadeiro antagonismo de classes. Pois nada revelava claramente a relação da causalidade entre, de um lado, a destruição do meio de produção dos expulsos — sua terra — e o aniquilamento do fruto de seu trabalho, e, do outro lado, os interesses do grande capital industrial e comercial servidos pela criação da infra-estrutura energética. A empresa de economia "mista" encarregada da operação serviu de biombo tanto ao grande capital beneficiário como ao Estado mandante. Seus funcionários, apoiados na lei, não conseguiam enxergar as ambigüidades que descrevemos acima, e tinham, portanto, a convicção de atuar como o senso mais escrupuloso de responsabilidade moral, enquanto que as populações expropriadas se sentiam roubadas. Este sentimento era amplamente "apoiado" ou "explorado" (segundo a ideologia do analista) de todos os lados: autoridades políticas, Igreja, sindicatos, imprensa etc., e mais ainda porque a conjuntura era desfavorável às reivindicações populares, e que esta era, portanto, uma boa oportunidade — sem muito perigo — de dar vazão às expressões reprimidas. A revolta popular acabava se canalizando em direção aos agentes de execução mais acessíveis; pequenos funcionários ganhando seu pão naquelas tarefas. Estes eram que serviam de bode expiatório para todos os sofrimentos da população atingida, enquanto que as autoridades responsáveis

6. Dados do setor jurídico da CHESF.

apareciam como os salvadores potenciais dos expulsos⁷.

Vale acrescentar que foi precisamente a pobreza da região, o baixo valor dos bens, e, portanto, das indenizações, que levaram a CHESF a assumir um programa de reinstalação dos transferidos. A ausência de medidas especiais teria causado verdadeiras comoções sociais.

2. A QUESTÃO FUNDIÁRIA NA FASE DE REASSENTAMENTO

A população removida tinha possibilidade de optar entre três alternativas: 1. reinstalação de forma precária na borda do lago, com um apoio mínimo da CHESF: foi a opção da grande maioria (69,8%); 2. um projeto de colonização do INCRA: foi a opção de 8,6% das famílias; 3. a reinstalação em qualquer outra região do país; esta "solução própria" foi escolhida por 19,2% das famílias, sendo 18% nos municípios vizinhos e 1,2% em regiões afastadas, especialmente São Paulo⁸.

A única opção satisfatória para os ocupantes teria sido, sem dúvida, de recusar a desapropriação e conseqüente transferência, porém esta eventualidade era totalmente fechada.

2.1 Alternativa da maioria: borda do lago

Desde a primeira pesquisa exploratória realizada antes do início das operações, ficou evidente que a maioria da população pretendia ficar na borda do futuro lago. Um convênio foi celebrado entre a CHESF e o INCRA, em 04.10.1973, visando a relocação de 4.000 famílias rurais⁹, com recomendação de estudar inicialmente os municípios beirando o futuro reservatório. O decreto presidencial nº 73.072 de 01.11.1973, declarou os municípios margeando o São Francisco, entre Juazeiro e a divisa com Minas, como área prioritária para fins de reforma agrária. Já em fevereiro de 1974 (após três meses), o INCRA remeteu um relatório segundo o qual não haveria condição nenhuma para um projeto viável de reinstalação de colonos nas imediações do futuro lago.

7. Diga-se de passagem que não foi apenas a população expulsa que pagou pela criação do reservatório, mas toda a população trabalhadora do país, mediante impostos.

8. Os 2,2% que faltam enquadram-se na rubrica "falecidos" ou "destino desconhecido".

9. Prevendo-se que apenas uma parte da população rural seria interessada por um projeto de colonização.

A população, porém, indicava áreas excelentes (notadamente nas margens dos rios Verde e Jacaré, no Município de Santo Sé). Mas todas as indicações esbarravam nos vetos da CODEVASF (Comissão de Desenvolvimento do Vale do São Francisco): tratava-se de áreas reservadas para projetos de agroindústria, ou ainda de propriedades consideradas produtivas. Vale dizer que o único projeto em fase de realização até hoje, salvo engano, é o Projeto Masangana, a jusante da barragem (Municípios de Casa Nova e Petrolina).

A questão fundiária, neste caso, remete ao tema bem conhecido dos privilégios da agroindústria. Certo modelo de desenvolvimento agrícola não recomenda "desperdiçar" terras irrigáveis em favor de pequenos produtores analfabetos; não há fé nas suas capacidades produtivas; não há vontade política de pôr à sua disposição a assistência técnica e o crédito necessários para permitir o desenvolvimento destas capacidades; e, sobretudo, não há, para forçar essa vontade política, pressão equivalente à exercida pelo capital em busca de investimentos altamente lucrativos.

As gestões com o INCRA se resolveram pela indicação de uma área de 250.000 ha, a uns 700 km a montante da barragem (nas imediações de Bom Jesus da Lapa-BA), isto é, bastante longe da borda do lago onde a população pretendia ficar. Lá foi estabelecido um projeto de colonização do qual falarei mais adiante. Porém, apesar do intenso esforço de informação e difusão desenvolvido para atrair colonos para esse projeto, a maioria das famílias não desistia de sua primeira opção. A CHESF organizou então a ocupação das terras na faixa, indenizada ou não, em torno do reservatório, entre a cota 392,5 (nível máximo de altura do lago) e a cota 400 (limite da área de "segurança" indenizável pela CHESF). Não vem ao caso entrar aqui nos detalhes da operação¹⁰. Pre-

10. Em resumo, a CHESF assumiu a reconstrução das estradas e pontes destruídas, dos prédios públicos e da infra-estrutura de quatro sedes municipais e de 25 núcleos rurais. A CHESF organizou também a repartição das terras no "cinturão" verde em torno de cada cidade para as famílias urbanas que desenvolviam atividade agrícola complementar (a grande maioria). Além disso, cada família de baixa renda recebeu um apoio financeiro para reconstrução de sua casa e de sua roça e o transporte de seu material. Um programa de extensão rural foi organizado, com distribuição de instrumentos e de sementes, demonstração de tratamentos agrícolas etc.

tendo frisar apenas os problemas relativos à questão fundiária.

Os problemas apareceram quando se tratou de formalizar a titularização das terras distribuídas (ou melhor, ocupadas de maneira organizada). Expliquei acima que as terras da região eram, em maior parte, juridicamente públicas. Portanto a CHESF, que tinha organizado a ocupação do espaço, não podia transferir títulos de propriedade de terras que não lhe pertenciam. Para contornar o problema, ela celebrou um convênio com o INTERBA (Instituto de Terras da Bahia), órgão da Secretaria de Agricultura encarregado de delimitar as terras públicas do Estado e de regularizar sua ocupação. Porém esse órgão, muito ligado às oligarquias locais e muito pressionado, até hoje não realizou essa tarefa.

Quanto à pequena proporção de terras desapropriadas pela CHESF, um outro problema apareceu: essas desapropriações tinham sido autorizadas por motivo de "utilidade pública". Havia, portanto, um obstáculo legal a desviá-las dessa finalidade para devolvê-las à propriedade privada. Vale acrescentar que, se isso tivesse ocorrido, os antigos proprietários teriam apelado para o direito de recuperar suas antigas propriedades, exigindo o retrocesso da posse, uma vez que ficava comprovada a ausência de motivo para a desapropriação.

Também foi alegado que, uma vez que a região tinha sido declarada área prioritária para reforma agrária, o INCRA seria o órgão responsável pela titularização. Se essa opinião tivesse vencido, outro obstáculo teria aparecido, cuja origem encontra-se na própria norma que pretende proteger o pequeno produtor: trata-se do módulo regional, superfície julgada conveniente, nas circunstâncias locais, para assegurar a subsistência de uma família. Na área, ele era bem superior ao tamanho dos lotes ocupados, em razão da sobrecarga populacional, pois o número de famílias que tinham decidido ficar na borda do lago era bem superior ao recomendado¹¹.

Finalmente, as únicas parcelas cuja titularização pôde ser efetivada foram as áreas urbanas e suburbanas, da responsabilidade das prefeituras. E, mesmo assim, só a Prefeitura de Casa Nova

assumiu e realizou a tarefa por completo. Até hoje, a quase totalidade das terras da borda do reservatório não são regularizadas e os produtores aí instalados não passam de posseiros, expostos aos grileiros ou à nova desapropriação sem indenização.

A transferência maciça dos pequenos produtores para a borda do lago teve conseqüências curiosas do ponto de vista da transformação das relações de produção. Num primeiro tempo, sem dúvida, ela contribuiu a cortar a dependência que ligava os camponeses aos grandes fazendeiros, fossem eles foreiros das vazantes, dependendo das famílias que detinham o poder político, ou parceiros e moradores das fazendas. Porém — e este ponto me parece de maior importância —, a distribuição tanto quanto possível igualitária das terras não constituiu o início de uma nova etapa na vida dos pequenos produtores. A situação antiga de dependência voltou a se instalar muito rapidamente, pois a redistribuição fundiária não foi acompanhada de redistribuição do capital. A antiga classe dominante passou a arrendar, a baixo preço, as terras de melhor qualidade que tinham sido atribuídas (por sorteio notadamente) aos trabalhadores. Valorizou essas terras pela irrigação e utilização de adubos e defensivos, e voltou a contratar parceiros e diaristas, inclusive, às vezes, os próprios donos da terra¹². Todo o sistema anterior se reproduziu rapidamente. Encontramos, portanto, a situação, surpreendente para quem não a conhece de perto, de proprietários formais (com ou sem título), sendo em essência e de fato operários de seus presentes arrendatários. No fundo, os antigos laços de dependência não mudaram mais do que em aparência. Não se eliminou a concentração do capital, e faltou a organização dos pequenos produtores para que tivessem condição de enfrentar a oligarquia local.

Além disso, os transferidos, que não passam de posseiros enquanto a legalização das terras não se concretizar, vivem também no receio dos grileiros como na dependência dos comerciantes usurários que lhes emprestam dinheiro, como pelo passado.

11. Segundo um estudo realizado pelos técnicos da EMATER-BA, o número máximo de famílias que a área, com seus poucos recursos, podia sustentar, se limitava a 1.400. Ora, foram aproximadamente 5.000 famílias rurais que decidiram se reinstalar na borda do lago.

12. Numa determinada região (São Luiz de Casa Nova), um grupo de pequenos empresários japoneses foi quem arrendou as terras e utilizou a mão-de-obra dos "proprietários" para fabricar as caixinhas de madeira que servem para despachar o melão que o grupo produz, com muito sucesso, para uma cooperativa de São Paulo.

2.2 A questão fundiária no Projeto de Colonização do INCRA

No Projeto de colonização do INCRA, a questão fundiária revestiu aspectos distintos mas não menos instrutivos.

Vale ressaltar de início que o "Projeto Especial de Colonização de Sobradinho" (PECS), rebatizado posteriormente "Projeto Especial de Colonização da Serra do Ramalho (PECSR)" é apresentado pelo próprio INCRA como um de seus projetos mais ambiciosos e de maior êxito. Previsto para receber 4.000 famílias, ele teve que ser "especial" em função da transferência compulsória dessas famílias.

O caráter de urgência da criação do reservatório de Sobradinho (em plena crise do petróleo) foi o elemento motor que acelerou o andamento das soluções proporcionadas para a reinstalação das famílias que ocupavam a área a ser "limpada". Em outros termos, as necessidades do capital industrial consumidor de energia permitiram que fossem mobilizados num tempo recorde os recursos financeiros¹³ e os apoios políticos necessários à efetivação do projeto. Houve, portanto, de forma excepcional — vale frisar — redistribuição de terras boas e suficientes para famílias de pequenos produtores pobres, analfabetos, doentes etc., enfim, de camponeses nordestinos "normais". O fato da remoção compulsória atingir mais de 60.000 pessoas numa área com tradição de movimentos populares (fossem eles qualificados de banditismo, cangaço ou movimentos messiânicos) certamente concorreu para liberar medidas próprias a evitar qualquer reação de inconformismo. Quero frisar os aspectos mais interessantes desse projeto "especial": a abertura a todos os candidatos, sendo franqueadas condições especiais (por exemplo, roças coletivas na proximidade da agrovila) àqueles produtores incapacitados pela idade ou doença de terem uma atividade integral; distribuição das famílias no espaço repetindo a organização espacial no local de origem, respeitados os laços de vizinhança; organização comunitária da transferência; autonomia deixada ao produtor na seleção de suas culturas. Apenas uma parcela de cada lote era reservada para culturas orientadas de uso facultativo.

13. Em 1975, ano das maiores despesas, 16,7% do orçamento total do Pólonordeste foram atribuídos ao PECS, ou seja, 117 milhões de cruzeiros; outros 7% foram atribuídos à relocação na borda do lago, no mesmo ano.

Essas medidas muito contribuíram para evitar de quebrar as redes de solidariedade comunitária e preservar a identidade, o tónus, o dinamismo dessas famílias arrancadas tão brutalmente de seu habitat. Em que medida o caráter especial do projeto serviu para seu relativo êxito? Em que medida também os defeitos enraizados na própria concepção da colonização contribuíram para os fracassos parciais? Qual o balanço final? Eis um assunto que careceria de maior estudo. De qualquer forma, permito-me adiantar que, apesar dessas condições inabituais, que considero como circunstâncias excepcionalmente favoráveis, o peso do próprio sistema teve um efeito de gravidade tal que muitas vezes se retornou para os velhos trilhos.

O projeto foi pensado de forma autoritária, imposto nas suas formas de aplicação de cima para baixo e executado sem nenhuma flexibilidade, segundo um modelo rígido. As sugestões populares foram quase todas rechaçadas. Esta concepção autoritária e rígida levou os agentes de execução a se desgastarem na fiscalização dos detalhes, sobrando tempo insuficiente para tarefas essenciais de incentivo e apoio à produção. A morosidade das decisões burocráticas, a minúcia das fiscalizações, desanimavam qualquer iniciativa. Do ponto de vista da questão fundiária, o colono, dono formal de sua terra, chegou, em vários casos, a depender do técnico de forma mais estreita que um morador de seu patrão. Daí a queixa geral: "É o cativoiro".

Vale frisar que o preço do lote (em média 20 ha de terra de boa qualidade e o mesmo tanto, indiviso, sob a forma de reserva florestal servindo para criação extensiva) foi calculado a partir da indenização paga ao antigo proprietário da área. Trata-se, portanto, de um processo de transferência de propriedade do latifundiário ao pequeno produtor, onde este acaba pagando os gastos da operação sob a forma de anuidades. Isto ilustra, como lembra Gutelman¹⁴, a fraqueza do campesinato, como classe, frente à oligar-

14. *Op. cit.* Gutelman distingue diversas formas de "pagar a conta" da reforma agrária, cada uma correspondendo a uma relação de força entre oligarquia rural e campesinato. Os camponeses conseguiram a transferência da terra a título gratuito ou pago, segundo detenham ou não força política, enquanto que os latifundiários serão indenizados mais ou menos generosamente ou expropriados sem compensação também em função de sua representatividade. No caso do PECS, deixando claro que não se pode falar realmen-

quia rural, embora, neste caso, esta não tivesse capacidade de resistir à desapropriação frente às pressões do capital industrial. Precisa, porém, acrescentar que, neste caso muito particular do PECS, houve investimentos importantes a fundo perdido (infra-estrutura urbana de cada agrovila, casas dos colonos) e condições muito favoráveis de pagamento (sem juros nem correção monetária), benefícios que serão pagos, afinal de contas, pela população trabalhadora (pelos impostos) e não pelos beneficiários diretos (grande capital).

Apesar de todos os problemas ocorridos, a primeira safra colhida pelos colonos (1.000 famílias apenas em vez das 4.000 esperadas) comprovou a capacidade desses produtores supostos indignos de terras boas: produziram 500.000 kg de milho, 30.000 kg de mamona, 40.000 sacos de algodão, mais de 1.000 toneladas de farinha de mandioca, resultado relevante se comparado ao conseguido na área de Sobradinho. O progresso provém essencialmente, a meu ver, do aumento da superfície disponível por família. Porém, essas estatísticas não mencionam as dificuldades ligadas à comercialização, nem informa a respeito da renda aferida pelos produtores.

O PECS mereceria uma pesquisa atualizada para verificar seus efeitos a médio prazo. No final de 1978, muitos colonos, embora proprietários formais de seus lotes, não passavam de trabalhadores a domicílio, submetidos a uma tecnocracia esterilizadora. Além disso, os pequenos produtores tornaram-se assistidos num programa paternalista de alto custo, que não pode servir de modelo viável. Estimo que, com um custo menor, os resultados teriam sido bem superiores. Bastava dispensar os regulamentos minuciosos e os controles esmiuçadores, permitir e incentivar as iniciativas¹⁵, e dar o apoio financeiro e técnico suficiente a medida que fosse requisitada. Mas isto já é outro assunto.

CONCLUSÕES

A experiência de Sobradinho joga luz sobre os processos que mascaram a dominação de clas-

ses. No caso específico, uma operação fundiária (desapropriação para construção de um reservatório) foi a forma pela qual o capital industrial submeteu, mais uma vez, a pequena produção agrícola a seus interesses, utilizando-se do aparelho do Estado.

Frisei a ambigüidade que marcou a operação: ela criou um bem "público", porém destinado essencialmente a reforçar o setor industrial privado. A decisão foi tomada pelo Estado e o custo assegurado, mediante impostos, pela população trabalhadora toda, porém a execução confiada a uma empresa assumindo as feições da iniciativa privada, embora sendo "mista", gozasse de todo o apoio e, eventualmente, da força do Estado. Os expropriados, vítimas desse processo, cuja complexidade lhes escapava (como também escapava às várias entidades que os apoiavam) canalizavam sua repulsa em manifestações que se dirigiam aos agentes de execução, simples trabalhadores, enquanto que as autoridades responsáveis apareciam como os únicos protetores para quem apelar.

Criou-se uma espécie de "colchão protetor" entre os interesses servidos por uma política de "desenvolvimento" e os sacrifícios impostos pela mesma política, camuflando a relação direta de causa e efeito que os unia. A ambigüidade jurídica dos órgãos de execução, o caráter capcioso da legislação, tudo concorreu para justificar o processo de expropriação perante seus executantes, o que era indispensável para operacionalizar a intervenção e encobrir as vantagens que dela tiraram as classes beneficiadas.

Quanto à segunda fase da operação — reinstalação —, ela comprovou novamente a subordinação dos pequenos produtores, para quem as terras úteis eram proibidas, pois reservadas a agroindústrias, e só foram liberadas sob a pressão dos interesses ligados à criação do reservatório. A dificuldade em titularizar as terras da borda do lago, bem como o controle que continuam a exercer as antigas famílias dominantes apesar da transformação fundiária, colocam em relevo que medidas parciais de distribuição fundiária são utópicas e rapidamente recuperadas, voltando a instalar-se o "cativeiro" tão temido pelas famílias camponesas.

REFERÊNCIAS

1. Ancarba. 1975. *Reservatório de Sobradinho — Projeto Alternativas de Produção — Relatório síntese*. Convênio CHESF/ANCARBA, Salvador.

te em "reforma agrária", temos que tomar em consideração o peso considerável do capital industrial.

15. Um exemplo: os futuros colonos queriam construir, eles mesmos, sua própria casa. O presente de uma casa modelo (e impecável) lhes foi imposto, com custos bem superiores, mas foi um bom negócio para as empresas de construção civil que ganharam a concorrência.

2. Ancarba. 1975. *Projeto Alternativas de Produção – Diagnóstico integrado da população rural do Município de Casa Nova*. Convênio CHESF/ANCARBA, Salvador.
3. Ancarba. 1975. *Reservatório de Sobradinho – Estudo pedológico da borda do lago – Capacidade de uso agrícola dos solos*. Convênio CHESF/ANCARBA, Salvador.
4. Chaloult, Y. 1979. *Colonização e desenvolvimento rural integrado do Nordeste*. Revista Econ. do Nordeste, Fortaleza, BNB, 10(3) : 713-725.
5. CHESF – Companhia Hidro-elétrica do São Francisco. 1976. *Plano de relocação para a população instalada na área do futuro reservatório de Sobradinho*. Casa Nova, Divisão de Relocação, fevereiro, mimeo.
6. CHESF. 1980. *Aspectos sócio-econômicos da implantação do reservatório de Sobradinho*. Recife. Diretoria de construção, Departamento de Implantação de reservatórios, mimeo.
7. Correia de Andrade, M. 1980. *A intervenção do Estado e os problemas econômicos e sociais da área irrigada do médio São Francisco*. Projeto de Intercâmbio de Pesquisa Social em Agricultura (PIPSA), Rio de Janeiro, julho.
8. Duqué, Ghislaine. 1980. *Casa Nova: Interventions du pouvoir et stratégies paysannes – Un "Municipe" du "sertão baiano" à l'heure de la modernisation*. Thèse de doctorat de 3^o cycle en sociologie, Paris. E.H.H.S.S., 405 p., mimeo.
9. Goodland, Robert. 1974. *Projeto Sobradinho: reconhecimento do impacto ambiental*. Environmental Protection Program, The Cary Arboretum of the New York Botanical Garden, trad. CHESF, Salvador, mimeo., 89 p.
10. Gutelman, M. 1974. *Structures et réformes agraires: instruments pour l'analyse*. Paris, Petite Collection Maspero, 208 p.
11. HIDROSERVICE – Engenharia de Projetos Ltda. 1973. *Plano integrado de relocações nos municípios atingidos pelo reservatório de Sobradinho*. São Paulo, outubro.
12. HIDROSERVICE. 1975. *Plano de reassentamento para a população atingida pelo reservatório de Sobradinho*. São Paulo, março.
13. HIDROSERVICE. 1975. *Estudo de viabilidade do Projeto de Colonização de Bom Jesus da Lapa*. São Paulo, junho, 2 vol.
14. *O Médio São Francisco, confins do Sertão Bahiano* (Coletivo), *Cadernos do CEAS*, Salvador, Centro de Estudo e Ação Social, n.º 26, agosto.
15. POLONORDESTE – Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste. 1977. *Diretrizes para o planejamento*. Brasília, SEPLAN.
16. Sandroni, Paulo. 1979. *Diferenciação do campesinato e intervenção estatal: o caso singular de Sobradinho*. IV reunião do PIPSA, Natal, novembro, mimeo.
17. SUVALE. *Plano diretor 1972-1974*. Brasília, Ministério do Interior.
18. They, Hervé. 1978. *La vallée du São Francisco. Une région sous-développée et sa mise en valeur*. In *Annales de Géographie*. N.º 483, p. 520-544, Paris, Librairie Armand Colin, set/oct.

Continue andando, e é provável que você tropece em algo, talvez quando menos o espere. Jamais ouvi falar de alguém que, sentado, tropeçasse em algo.

Charles Kettering.